MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°____/2024

Concede o título de Cidadã rio-branquense à senhora Marina Belandi Scheffer.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n° 21, de 16 de julho de 2019, o título de Cidadã rio-branquense à senhora Marina Belandi Scheffer.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de outubro de 2024.

Vereadora **Elzinha Mendonça**
Partido Progressista - PP

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

JUSTIFICATIVA

Marina Belandi Scheffer é uma advogada de destaque no estado do Acre, com uma trajetória marcada pelo compromisso com a justiça e a promoção da igualdade de gênero na profissão jurídica. Formada pela Faculdade Barão do Rio Branco - UNINORTE em 2007, Marina tem uma sólida carreira na advocacia, tendo ocupado importantes posições na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre (OAB/AC), como vice-presidente em dois mandatos (2016-2018 e 2019-2021).

Marina participou ativamente das comissões de assistência e prerrogativas da OAB/AC entre 2013 e 2015, demonstrando sua dedicação à defesa das prerrogativas da classe advocatícia. Sua atuação na promoção da igualdade de gênero se destaca, sendo uma das primeiras mulheres a se engajar no Movimento Mais Mulheres na OAB em 2013, contribuindo significativamente para a representação feminina na advocacia acreana.

Marina é uma profissional em constante busca de aperfeiçoamento acadêmico. Atualmente, cursa pós-graduação em Direito Processual Civil pelo Instituto Elpídio Donizete e possui especialização em defesa de crimes de lavagem de capitais pela Faculdade FaCiência. Em 2023, passou a integrar a Comissão Nacional de Advocacia Extrajudicial da Associação Brasileira da Advocacia (ABA), evidenciando sua contribuição em áreas estratégicas do direito.

Seu trabalho tem sido reconhecido publicamente, tendo recebido diversas honrarias, incluindo a "Cruz do Mérito Jurídico" grau Dama Comendadora, concedida pela Câmara Brasileira de Cultura e Academia de Ciências e Artes, no evento Ícones da Amazônia, em 2024. Essa premiação reforça sua importante contribuição para a área jurídica e sua luta incansável pelos direitos das mulheres.

Diante de sua expressiva trajetória e relevante atuação no estado do Acre, notadamente na capital Rio Branco, propomos a concessão do título de Cidadã Rio-Branquense a Marina Belandi Scheffer, como forma de reconhecer e valorizar sua dedicação e contribuição à nossa cidade e ao estado.

Rio Branco, 30 de outubro de 2024.

Vereadora **Elzinha Mendonça**
Partido Progressista - PP

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

CURRÍCULO



MARINA BELANDI SCHEFFER é advogada, graduada pela Faculdade Barão do Rio Branco – UNINORTE; (no ano de 2007)

Participou ativamente da comissão de assistência e prerrogativas da OAB/AC 2013/20142015, ocupou o cargo de vice-presidente em duas oportunidades, 2016/2018 e 2019/2021;

Faz parte do Conselho da mulher empreendedora e cultura – CMECACRE;

Pós-graduação em defesa de crimes de lavagem de capitais pela Faculdade FaCiencia, Credenciada pelo MEC - Portaria nº 147 - 08/03/2022.

Pós-graduada em Direito Processual Civil pelo Instituto Elpídio Donizete. (Cursando)

É Membro da comissão Nacional de Advocacia extrajudicial da Associação Brasileira da Advocacia – ABA de 2023.

Foi uma das primeiras mulheres da OAB/AC a engajar ao Movimento Mais Mulheres na OAB em 2013.

RECEBEU A HONRARIA da Câmara Brasileira de Cultura e Academia de Ciências e Artes: A CRUZ DO MÉRITO JURÍDICO em 29/06/20224


TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
06266282
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
OAB
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES

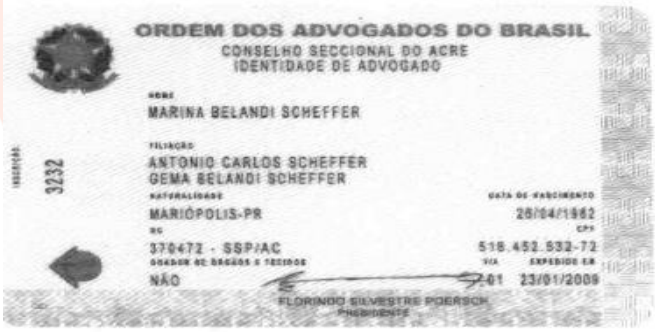
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO ACRE
IDENTIDADE DE ADVOGADO
MARINA BELANDI SCHEFFER
ANTONIO CARLOS SCHEFFER
GEMA BELANDI SCHEFFER
MARIÓPOLIS-PR
26/04/1962
370472 - SSP/AC
518.452.532-72
NÃO
2-01
23/01/2009
3232
FLORINDO SILVESTRE POERSCH
PRESIDENTE